



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2007

CONCEDE A DISTINÇÃO DE VISITANTE ILUSTRE AO EXMO. SR. VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ.

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedida a distinção de "*Visitante Ilustre*" ao Exmo. Sr. Vice-Governador Do Estado Do Rio Grande Do Sul, **Paulo Afonso Girardi Feijó**, por ocasião de sua visita oficial a cidade.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quando será entregue ao homenageado uma Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

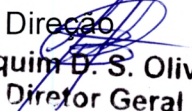
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 18 de setembro de 2007.

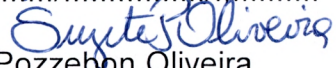

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se
em


Direção
Joaquim B. S. Oliveira
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....18/09/07.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428